RESOLUÇÃO-RE № 1.626, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - LTDA - EPP / 14.878.453/0002-00 25351.188367/2024-72 / 1310531 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -7176 - AE - CONCESSÃO TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0472608240

RESOLUÇÃO-RE № 1.627, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SNAITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

m matsuoka farmácia de manipulação ltda me / 09.154.924/0001-17 25351.243860/2014-91 / 1105599 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0484703242

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE № 1.614, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para as Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

C&L TREINAMENTOS E ENGENHARIA OFFSHORE LTDA / 25.298.904/0001-76 25351.734377/2023-10 / 9104108

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES

9041 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÃO E PASSAGEM DE FRONTEIRAS / 1206669233

NOVA HUNTER CONTROLE DE PRAGAS LTDA / 35.224.974/0001-33

25351.831978/2023-61 / 9104111

PRESTAR SERVICO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO

9013 - PAF - AFE DE PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO OU DESRATIZAÇÃO EM EMBARCAÇÕES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, AERONAVES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ADUANEIROS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 1397530235

RESOLUÇÃO-RE № 1.615, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O GERENTE-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Cadastramento de filial na Autorização Funcionamento das Empresas prestadoras de serviços em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados conforme anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

LIDER TAXI AEREO S/A AIR BRASIL / 17.162.579/0001-91

25761.564909/2021-43 / 9095822

PRESTAR SERVIÇO EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DE: LIMPEZA, DESINFECCAO OU DESCONTAMINACAO DE SUPERFICIES DE VEICULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR ESTACOES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS E TERMINAIS ALFANDEGADOS PARA USO PUBLICO

9002 - PAF - CADASTRAMENTO DE FILIAL DE EMPRESA DETENTORA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - EXCETO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0860431231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO CUMPRIMENTO SATISFATÓRIO DA EXIGÊNCIA Nº 1473948/23-8. NÃO FOI ANEXADO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO COM ASSINATURAS DIGITAIS VÁLIDAS PARA O RESPONSÁVEL TÉCNICO E O REPRESENTANTE LEGAL. NOS TERMOS DE RECONHECIMENTO PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES-PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP/BRASIL, EM DESACORDO COM O ARTIGO 10, DA RDC 470/21 C/C ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012, COM BASE NA RDC 345/02 E CONSIDERANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA RDC Nº 204/2005.

Diário Oficial da União

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Diário Official do Império do Brasil

Rio de Janeiro – 1862 a 1889

Diário Official

Rio de Janeiro – 1889 a 1937

Diário Oficial

Rio de Janeiro - 1938 a 1960

Diário Oficial

Brasília - 1960 a 2001

Diário Oficial da União

Brasília - 2001





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA QUINTA DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFÂNDEGADOS COORDENAÇÃO DE CONTROLE SANITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS, INFRAESTRUTURA E MEIOS DE TRANSPORTE EM PAF

PARECER Nº 0488063/24-4

Assunto: Deferimento de concessão AFE nº 345

1. Identificação da Empresa

MATRIZ

Razão social: C&L TREINAMENTOS E ENGENHARIA OFFSHORE LTDA

CNPJ: 25.298.904/0001-76

Endereço: Estrada da Conceição, número 970 -

Cidade/Estado: SÃO GONÇALO / RJ

CEP:

2. Informações da petição

Expediente n° 1206669/23-3, apensado ao Processo n° 25351.734377/2023-10, referente ao código de assunto 9041 - PAF - AFE de prestadora de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras

2.1 Informações da inspeção

Não se aplica.

3. Conclusão

Após detida análise das peças que instruem o expediente citado, foi possível verificar a conformidade da documentação apresentada em relação à prerrogativa legal vigente.

Desta forma, sugiro o deferimento do pleito para a(s) atividade(s) de Prestar Serviço em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies.

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE MONIA PONTES GAMA**, **Técnico**, em **17/04/2024**, às **16:42:16**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE MONIA PONTES GAMA**, **Técnico**, em **23/04/2024**, às **22:06:39**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MOREIRA CORDEIRO**, **Gestor**, em **24/04/2024**, às **11:18:51**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm